



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
Secretaria de Estado de Cultura

Publicado no DOU  
Nº 9  
Em 12 / 01 / 2017  
Página: 41

**TERMO DE APOSTILA Nº. 11/2016**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2015, RESOLVE:

**EXPEDIR**, em conformidade com a Cláusula Sexta, item 6.2, do Termo de Convênio nº 020/2010, a presente **APOSTILA**, referente ao Projeto "CENTRO DE DIFUSÃO DE ARTES VISUAIS, EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E MEMÓRIA", consoante Processo nº 150.000034/2010, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a FUNDAÇÃO ATHOS BULCÃO, CNPJ nº 37.993.037/0001-78.

Conforme Apostila fica prorrogado de ofício o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 020/2010 até **23 de janeiro de 2017**.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

**LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS**  
Secretário de Estado de Cultura